



Autorização de Exploração - Autorização de Supressão de Vegetação - ASV

| Número da Autorização | Registro Sinaflor | Área autorizada | Validade |
|------------------------------|-------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 2031.8.2023.92629 | 23123986 | 11,5000 Ha | 20/11/2023 a 20/11/2026 |
| Detentor da autorização | | Autorização vinculada | CPF/CNPJ do Detentor |
| SANTHCLER GOMES DE OLIVEIRA | | Não se aplica | 160.366.626-53 |
| Município de referência | | Coordenadas de referência | |
| SACRAMENTO / MG | | -20,182472732 -47,081938567 | |
| Outros municípios associados | | | |
| SACRAMENTO / MG | | | |

Responsáveis Técnicos

| Nome | Atividade | Cons. Classe | ART |
|---------------------|------------|--------------|-------------|
| ALINE SILVA CARDOSO | Elaborador | 85201D | 20221446784 |

Dados dos imóveis rurais

| Nome do imóvel | | | |
|---|--|----------------|-----------------|
| Fazenda Mangabeira | | | |
| Número do CAR | | Área do imóvel | Município/UF |
| MG-3156908-92B81631D700443993506A3DE4211B48 | | 89 Ha | SACRAMENTO / MG |
| Proprietários | | | CPF/CNPJ |
| Santhcler Gomes de Oliveira | | | 16036662653 |

Volumetria autorizada

| |
|----------------|
| Não se aplica. |
|----------------|

Detalhamento da volumetria autorizada

| |
|----------------|
| Não se aplica. |
|----------------|

Condicionantes

Gerais

1.01 Doação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente 1000 mudas nativas, sendo 150 mudas de Resedá Gigante Rosa, 150 mudas de Resedá Gigante Roxo, 200 mudas de Flamboyant, 200 mudas de Guapuruvu ou Ficheira e 300 mudas de Pau-ferro. As mudas devem ter, no mínimo, 1 (um) metro de altura. Prazo: 45 dias

Específica

2.01 Observação: Licença Corretiva conforme Termo de Audiência de Inquérito Auto nº 0569.18.000892-6 e Auto de Infração nº 215663/2020.

Histórico

| Ação | Data do Protocolo |
|---------------------|-----------------------|
| Autorização Emitida | 20/11/2023 - 08:46:13 |



Documento assinado eletronicamente por Marcos Antônio Alves, Gerente Autorizador - Secretaria de Meio Ambiente de Sacramento / Mg, em 20 de novembro de 2023, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539 de 8 de Outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:
<https://sinaflor2.ibama.gov.br/sinaflor2autorizacao/qrcode/20318202392629>